



MUNICÍPIO DE  
**BORÁ**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 | Ano I | Edição nº 5  
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1.989 DE 06.04.2026.**

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Borá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Borá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Rosimeiri Livero Audi de Aguiar - RG: nº [REDACTED], representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Ednete Rodrigues da Silva - RG. nº [REDACTED]

II - Aline Martins - RG. nº [REDACTED] - SSP/SP, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

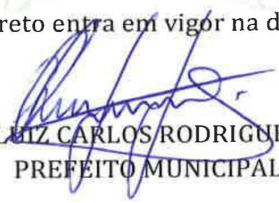
Suplente: Taísa Costa Moya Rezende - RG. nº [REDACTED] - SSP/SP.

III - Isabela Neves de Carvalho - RG. nº [REDACTED] - SSP/SP, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Cristiane Aparecida Peres Vieira - RG. nº [REDACTED] - SSP/SP

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 06 de abril de 2026.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL




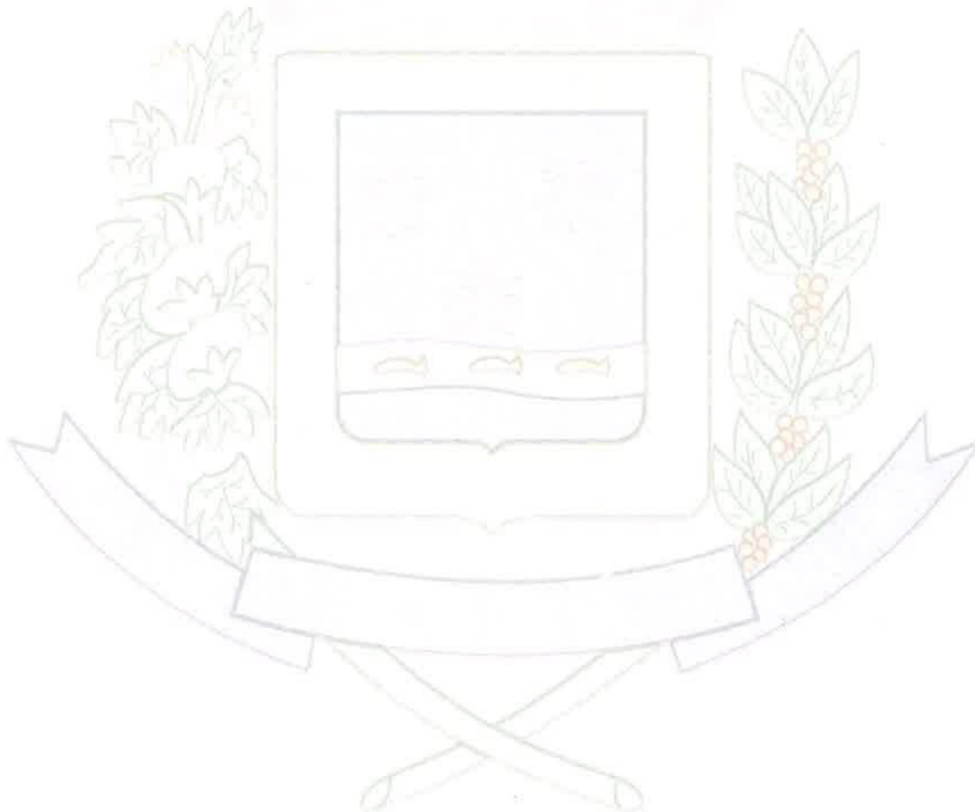
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA





## Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 1.290 DE 06.04.2026.**

Dispõe sobre nomeação de Vanderlei Francisco Barbora.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, Vanderlei Francisco Barbosa, portador do CPF: nº 276.\*\*\*.\*\*\*-96, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2023, como Tratorista e posteriormente transformado em Operador de Máquinas, de acordo com a Lei nº 897 de 02/09/2025, e fará jus ao salário mensal constante do anexo I, referência 34 da Lei 909 de 27/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 06 de abril de 2026.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 1.291 DE 06.04.2026.**

Dispõe sobre nomeação do Sr. Adriano Domingos Ricardo.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, Adriano Domingos Ricardo, portador do CPF: nº 307.\*\*\*.\*\*\*-40, para exercer as funções do emprego público de Motorista, pelo regime da C.L.T., por força de aprovação em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2023, e fará jus ao salário mensal constante da referência nº 32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 06 de abril de 2026.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA